

Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 043/2020

RIO BANANAL-ES, 10 DE JUNHO DE 2020.

PROTOCOLO Nº 225 6 90%

tuo Baranal - ES Em

Exmº SR. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

"O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Pede providências no sentido de seja procedido prorrogação de IPTU."

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe Senhor Presidente vimos através desta, solicitar que seja procedida em virtude das pandemia do COVID-19, a prorrogação da data com descontos do vencimento do IPTU, pra ajudar um pouco a população, utilizando o mesmo carnê sem precisar de confeccionar o mesmo.

Rio Bananal, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

IDAIR JOÃO GUERNIERI VEREADOR